



Minuta de Reunião de Câmara

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

<i>Minuta n.º</i>	13/2026	Reunião Ordinária Aprovação em Minuta das deliberações que sucedem.
<i>Local</i>	Salão Nobre dos Paços do Concelho de Castelo de Vide	
<i>Data</i>	01.07.2026	
<i>Início</i>	09,30 horas	
<i>Termo</i>	10,35 horas	

Executivo

Presenças	Nuno Filipe Batista Calixto – Presidente
	Cecília de Jesus Neves Casado Videira de Oliveira - Vereadora
	Helena Isabel Folgado Esteves – Vereadora
	João Diogo Félix Santos Carlos – Vereador
	Rui Sérgio Dionísio Bengala - Vereador
Faltas	

Trabalhadores/Colaboradores

Ana Júlia Duarte da Rocha - Chefe da Divisão de Administração Geral

Transmissão em direto da reunião de Câmara

Deliberação (nominal): a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta formulada pelo Senhor Presidente, dando-se início à transmissão, em direto, passando a partir daquele momento a estar a reunião a decorrer online, no site Institucional da Câmara Municipal, nos termos do art.º 14.º do Regimento da Câmara Municipal.

Intervenção de munícipes

--



Minuta de Reunião de Câmara

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

N.º	4.1.1.3.	Designação do Representante do Município nos Órgãos Sociais na Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico - Análise e Deliberação
Serviço	Div. Geral Ad.	Proposta n.º 2138, de 25.06.2026 - Processo n.º 2026/150.10.702/18
Deliberação (nominal): a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos da al.ª oo), do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designar a Senhora Vice-presidente Helena Isabel Folgado Esteves, como representante do município de Castelo de Vide para integrar os órgãos sociais da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico.		
Fundamentação de Direito		
al.ª o) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação al.ª oo) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação		

Aprovar	☒		A Favor	5
Não Aprovar	☐	Unanimidade	☒	Contra
Ratificar	☐	Maioria	☐	Abstenção
Retirar do Ordem do Dia	☐		Qualidade	

Declaração de Voto	Sim ☐	Não ☒
--------------------	------------------------------	---

--

Observações

C.
Ami



Minuta de Reunião de Câmara

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

N.º	2.1.1.	Ata da reunião anterior - Análise e Deliberação
Serviço	Atendimento/ Expediente	Proposta verbal do Sr. Presidente de transitar a aprovação da ata da reunião anterior para a próxima reunião do Executivo
Deliberação (nominal): a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do n.º 6 do art.º 18.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovar a proposta de transitar a aprovação da ata da reunião anterior para a próxima reunião do Executivo.		
Fundamentação de Direito		
al.º o) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Nº 6 do art.º 18 do Regimento da Câmara Municipal, em vigor		

Aprovar	☒		A Favor	5
Não Aprovar	☐	Unanimidade	☒	Contra
Ratificar	☐	Maioria	☐	Abstenção
Retirar do Ordem do Dia	☐		Qualidade	

Declaração de Voto	Sim ☐	Não ☒
--------------------	------------------------------	---

--

Observações



Minuta de Reunião de Câmara

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

N.º	4.1.2.3.	João Maroco Branco - Pedido de Isenção do pagamento de Taxas Municipais, referente ao evento "Pedro Amaro - Música ao Vivo", a realizar Parque 25 de Abril, em Castelo de Vide - Análise e Deliberação
-----	----------	--

Serviço	Atendimento/ Expediente	Proposta n.º 2113, de 24.06.2026 - Processo n.º 2026/850.30.002/10
---------	----------------------------	--

Deliberação (nominal): a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 6 do art.º 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Concelho de Castelo de Vide, autorizar a isenção do pagamento de taxas municipais pelo licenciamento do evento "Pedro Amaro - Música ao Vivo", a realizar nos dias 10 e 25 de julho no ano em curso, no Parque 25 de Abril, em Castelo de Vide, a requerimento de João Maroco Branco, com fundamento no facto do evento ter como objetivo a animação das noites de Verão, promovendo e incentivando o desenvolvimento económico, cultural e social do Município.

Fundamentação de Direito

al.º o) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação
n.ºs 1 e 6 do art.º 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Concelho de Castelo de Vide

Aprovar	☒		A Favor	5
Não Aprovar	☐	Unanimidade	☒	Contra
Ratificar	☐	Maioria	☐	Abstenção
Retirar do Ordem do Dia	☐		Qualidade	

Declaração de Voto	Sim ☐	Não ☒
--------------------	------------------------------	---

--

Observações



Minuta de Reunião de Câmara

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

N.º	4.1.2.5.	Comissão de Vistorias - Decreto-lei n.º 268/2009, de 26 de setembro, na sua atual redação - Revogação da Deliberação - Análise e Deliberação
Serviço	Atendimento/ Expediente	Proposta n.º 2126, de 25.06.2026 - Processo n.º 2019/450.10.221/6

Deliberação (nominal): a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do art.º 165.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, revogar a deliberação tomada em reunião realizada no dia 17 de julho de 2019, sobre a constituição da Comissão de Vistorias.

Fundamentação de Direito

al.º o) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação
art.º 165º do Código do Procedimento Administrativo

Aprovar	☒		A Favor	5
Não Aprovar	☐	Unanimidade	☒	Contra
Ratificar	☐	Maioria	☐	Abstenção
Retirar do Ordem do Dia	☐		Qualidade	

Declaração de Voto	Sim ☐	Não ☒
--------------------	------------------------------	---

--

Observações



Minuta de Reunião de Câmara

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

N.º	4.1.2.6.	Constituição da Comissão de Vistorias - Decreto-lei n.º 268/2009, de 26 de setembro, na sua atual redação - Análise e Deliberação
Serviço	Atendimento/ Expediente	Proposta n.º 2130, de 25.06.2026 - Processo n.º 2026/450.10.221/9

Deliberação (nominal): a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta formulada pelo Senhor Presidente, e constituir a Comissão de Vistorias, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do art.º 11.º do Decreto-lei n.º 309/2002, de 16 de dezembro, na sua atual redação, em conjugação com o n.º 2, do art.º 6.º e n.º 3, do art.º 16.º, do Decreto-lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, na sua atual redação, com a seguinte composição:

- Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo;
- Fiscal Municipal.

Nas faltas e impedimentos dos técnicos atrás propostos, estes serão substituídos, pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil.

- Representante do Serviço Nacional de Bombeiros;
- Representante da Autoridade de Saúde Competente, a convocar sempre que se considere relevante a avaliação das condições sanitárias do recinto, designadamente situações de risco para a Saúde Pública.

Fundamentação de Direito

al.º o) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação
n.º 4 do art.º 11.º do Decreto-lei n.º 309/2002, de 16 de dezembro, na sua atual redação
n.º 2, do art.º 6.º e n.º 3, do art.º 16.º, do Decreto-lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, na sua atual redação

Aprovar	☒		A Favor	5
Não Aprovar	☐	Unanimidade	☒	Contra
Ratificar	☐	Maioria	☐	Abstenção
Retirar da Ordem do Dia	☐		Qualidade	

Declaração de Voto	Sim ☐	Não ☒
--------------------	------------------------------	---

Observações



Minuta de Reunião de Câmara

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

N.º	4.1.2.10.	Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Graça de Póvoa e Meadas - Pedido de Isenção do pagamento de Taxas Municipais, referente ao evento " <i>Dia da Freguesia</i> ", a realizar no Largo do Rossio, em Póvoa e Meadas – Ratificação de Despacho - Análise e Deliberação
Serviço	Atendimento/ Expediente	Proposta n.º 2102, de 24.06.2026 – Proc. n.º 2026/850.30.002/11

Deliberação (nominal): a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, ratificar o despacho emitido pelo Senhor Presidente que autorizou a isenção do pagamento de taxas municipais do licenciamento do "*Dia da Freguesia*", a requerimento da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Graça de Póvoa e Meadas, fundamentada no facto o evento contribuir para a animação e dinamização do fim-de-semana na aldeia e convívio entre os populares, e por se tratar de um evento da iniciativa da Junta de Freguesia, fomentando-se assim a cooperação institucional, e por se considerar que se trata de um evento de manifesto e relevante interesse municipal.

Fundamentação de Direito

al.º o) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação
n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação
art.º 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais

Aprovar	☐		A Favor	5
Não Aprovar	☐	Unanimidade	☒	Contra
Ratificar	☒	Maioria	☐	Abstenção
Retirar da Ordem do Dia	☐		Qualidade	

Declaração de Voto	Sim ☐	Não ☒
--------------------	------------------------------	---

--

Observações



Minuta de Reunião de Câmara

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

N.º	4.1.3.1.	Proposta de consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira/categoria Técnica Superior do trabalhador Gonçalo José Salgueiro Alexandre - Análise e Deliberação
Serviço	Rec. Humanos	Proposta n.º 2152, de 25.06.2026 – Proc. n.º 2024/250.20.001/7

Deliberação (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação da mobilidade intercarreiras do trabalhador Gonçalo José Salgueiro Alexandre, da carreira e categoria de Assistente Técnico, para a categoria e carreira de Técnico Superior, pertencente ao Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento e Candidaturas, sendo remunerado pela posição 1, nível 16 da Tabela Remuneratória Única, com efeitos a 1 de julho de 2026, nos termos e para os efeitos do art.º 99.ºA da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Fundamentação de Direito

al.º o) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação
art.º 99.ºA da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação

Aprovar	☒		A Favor	5
Não Aprovar	☐	Unanimidade	☒	Contra
Ratificar	☐	Maioria	☐	Abstenção
Retirar da Ordem do Dia	☐		Qualidade	

Declaração de Voto	Sim ☐	Não ☒
--------------------	------------------------------	---

--

Observações


Fls. 8



Minuta de Reunião de Câmara

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

N.º	4.1.3.2.	Proposta de consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira/categoria Técnica Superior da trabalhadora Susana Cristina Dionísio Machado - Análise e Deliberação
Serviço	Rec. Humanos	Proposta n.º 2150, de 25.06.2026 – Proc. n.º 2023/250.20.001/3

Deliberação (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora **Susana Cristina Dionísio Machado**, da carreira e categoria de Assistente Técnico, para a categoria e carreira de Técnico Superior, pertencente à Divisão Cultural, sendo remunerada pela posição 1, nível 16 da Tabela Remuneratória Única, com efeitos a 1 de julho de 2026, nos termos e para os efeitos do art.º 99.ºA da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Fundamentação de Direito

al.º o) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação
art.º 99.ºA da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação

Aprovar	☒		A Favor	4
Não Aprovar	☐	Unanimidade dos membros presentes	☒ Contra	
Ratificar	☐	Maioria	☐ Abstenção	
Retirar da Ordem do Dia	☐		Qualidade	

Declaração de Voto	Sim ☐	Não ☒
--------------------	------------------------------	---

--

Observações

Por se encontrar impedido da discussão e votação deste assunto, saiu da sala o senhor Vereador Rui Bengala, nos termos e para os efeitos do n.º 1, da al. b), do art.º 69, do DI 4/2015, de 7 janeiro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 6 do art.º 55 do anexo I, da lei 75/2013, 12 set., na sua atual, conjugado com a al. b) do ponto IV do art.º 4 da Lei 29/87, de 30 junho, que aprovou o Estatuto dos Eleitos Locais, na sua atual redação e, ainda, o n.º 8, do art.º 23 do Regimento, da Câmara Municipal, em vigor.



Minuta de Reunião de Câmara

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

N.º	4.1.3.3.	Proposta de consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira/categoria Técnica Superior da trabalhadora Filipa Isabel Gavetanho Filomeno - Análise e Deliberação
Serviço	Rec. Humanos	Proposta n.º 2154, de 25.06.2026 – Proc. n.º 2024/250.20.001/8

Deliberação (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Filipa Isabel Gavetanho Filomeno, da carreira e categoria de Assistente Técnico, para a categoria e carreira de Técnico Superior, pertencente ao Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicação, sendo remunerada pela posição 1, nível 16 da Tabela Remuneratória Única, com efeitos a 1 de julho de 2026, nos termos e para os efeitos do art.º 99.ºA da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Fundamentação de Direito

al.º o) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação
art.º 99.ºA da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação

Aprovar	☒		A Favor	5
Não Aprovar	☐	Unanimidade	☒	Contra
Ratificar	☐	Maioria	☐	Abstenção
Retirar da Ordem do Dia	☐		Qualidade	

Declaração de Voto	Sim ☐	Não ☒
--------------------	------------------------------	---

Observações



Minuta de Reunião de Câmara

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

N.º	4.1.3.4.	Proposta de consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira/categoria Técnica Superior da trabalhadora Helena Cristina Marques Patrício - Análise e Deliberação
Serviço	Rec. Humanos	Proposta n.º 2157, de 25.06.2026 – Proc. n.º 2018/250.20.001/31

Deliberação (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Helena Cristina Marques Patrício, da carreira e categoria de Assistente Técnica, para a categoria e carreira de Técnica Superior, integrada em posto de trabalho pertencente à Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, sendo remunerada pela posição 1, nível 16 da Tabela Remuneratória Única, com efeitos a 1 de julho de 2026, nos termos e para os efeitos do art.º 99.ºA da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Fundamentação de Direito

al.º o) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação
art.º 99.ºA da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação

Aprovar	☒		A Favor	5
Não Aprovar	☐	Unanimidade	☒	Contra
Ratificar	☐	Maioria	☐	Abstenção
Retirar da Ordem do Dia	☐		Qualidade	

Declaração de Voto	Sim ☐	Não ☒
--------------------	------------------------------	---

--

Observações



Minuta de Reunião de Câmara

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

N.º	4.1.3.5.	Proposta de consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira/categoria Técnica Superior da trabalhadora Carla Maria Vaqueiro Chenrim - Análise e Deliberação
Serviço	Rec. Humanos	Proposta n.º 2156, de 25.06.2026 – Proc. n.º 2024/250.20.001/4

Deliberação (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Carla Maria Vaqueiro Chenrim, da carreira e categoria de Assistente Técnico, para a categoria e carreira de Técnico Superior, pertencente à Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial – Contabilidade/Faturação/Contabilidade de Gestão, sendo remunerada pela posição 1, nível 16 da Tabela Remuneratória Única, com efeitos a 1 de julho de 2026, nos termos e para os efeitos do art.º 99.ºA da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Fundamentação de Direito

al.º o) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação
art.º 99.ºA da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação

Aprovar	☒		A Favor	5
Não Aprovar	☐	Unanimidade	☒	Contra
Ratificar	☐	Maioria	☐	Abstenção
Retirar da Ordem do Dia	☐		Qualidade	

Declaração de Voto	Sim ☐	Não ☒
--------------------	------------------------------	---

--

Observações



Minuta de Reunião de Câmara

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

N.º	4.1.3.6.	Proposta de consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira/categoria Técnica Superior do trabalhador António Santana Maximiano da Silva Borges - Análise e Deliberação
Serviço	Rec. Humanos	Proposta n.º 2158, de 25.06.2026 – Proc. 2024/250/250.20.001/9

Deliberação (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação da mobilidade intercarreiras do trabalhador António Santana Maximiano da Silva Borges, da carreira e categoria de Assistente Técnico, para a categoria e carreira de Técnico Superior, pertencente à Divisão Cultural/Turismo/Desporto, sendo remunerado pela posição 1, nível 16 da Tabela Remuneratória Única, com efeitos a 1 de julho de 2026, nos termos e para os efeitos do art.º 99.ºA da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Fundamentação de Direito

al.º o) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação
art.º 99.ºA da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação

Aprovar	☒		A Favor	5
Não Aprovar	☐	Unanimidade	☒	Contra
Ratificar	☐	Maioria	☐	Abstenção
Retirar da Ordem do Dia	☐		Qualidade	

Declaração de Voto	Sim ☐	Não ☒
--------------------	------------------------------	---

--

Observações



Minuta de Reunião de Câmara

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

N.º	4.1.3.7.	Proposta de recurso à reserva de recrutamento do procedimento concursal para recrutamento, por tempo indeterminado, de 2 assistentes operacionais (<i>Higiene e Limpeza Urbana</i>) - Análise e Deliberação
Serviço	Rec. Humanos	Proposta n.º 2159, de 25.06.2026 – Proc. n.º 2024/250.10.101/9

Deliberação (nominal): a Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e no uso das competências que lhe são conferidas pelos n.ºs 5 e 6 do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, deliberou por unanimidade, promover o recrutamento de dois trabalhadores necessários ao preenchimento do posto de trabalho previsto no mapa de pessoal, por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída nestes serviços, na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento, acima referido, tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, nos termos propostos.

Fundamentação de Direito

al.º o) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação
n.ºs 5 e 6 do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação

Aprovar	☒		A Favor	5
Não Aprovar	☐	Unanimidade	☒	Contra
Ratificar	☐	Maioria	☐	Abstenção
Retirar da Ordem do Dia	☐		Qualidade	

Declaração de Voto	Sim ☐	Não ☒
--------------------	------------------------------	---

Observações



Minuta de Reunião de Câmara

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

N.º	4.2.1.2.	Reforço do Fundo de Maneio do Sector do Desporto - Piscina Municipal Descoberta - Análise e Deliberação
Serviço	Desporto	Proposta n.º 2172, de 26.06.2026 – Proc. n.º 2026/350.30.002/1

Deliberação (nominal): a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 26 de fevereiro, e do Anexo VII, conjugado com o art.º 30.º do Regulamento do Sistema de Controlo Interno do Município de Castelo de Vide, aprovado em reunião de Câmara do passado dia 4 de fevereiro, aprovar o reforço do fundo de caixa fixo do sector do Desporto, atribuído ao responsável Luís Miguel Morgado Macedo, no valor de 200,00 € (*duzentos euros*), considerando a necessidade de facilitar os trocos aos trabalhadores responsáveis pela cobrança das entradas na piscina municipal descoberta.

Fundamentação de Direito

al.º o) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação
POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 26 de fevereiro, e do Anexo VII
art.º 30.º do Regulamento do Sistema de Controlo Interno do Município de Castelo de Vide

Aprovar	☒		A Favor	5
Não Aprovar	☐	Unanimidade	☒	Contra
Ratificar	☐	Maioria	☐	Abstenção
Retirar da Ordem do Dia	☐		Qualidade	

Declaração de Voto	Sim ☐	Não ☒
--------------------	------------------------------	---

--

Observações



Minuta de Reunião de Câmara

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

N.º	4.2.2.1.	Contrato de Aquisição de Serviços - Arquiteto - para Apoio à Divisão de Planeamento e Projetos - Parecer Prévio Favorável - Análise e Deliberação
Serviço	Contratação Pública, Aprovisionamento, Património	Proposta n.º 2163, de 25.06.2026 – Proc. n.º 2026/300.10.005/73

Deliberação (nominal): a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta indicada em título, no sentido de ser emitido nos termos do art.º 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, Lei que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o art.º 6.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, parecer prévio favorável, à celebração de um contrato de aquisição de serviços em regime de avença, com um arquiteto, para apoio à Divisão de Planeamento e Projetos, pelo período de seis meses, com vista a assegurar a cobertura de necessidades do serviço durante o período necessário à integração de um novo técnico superior, na área de licenciamento de obras particulares, cujo procedimento concursal se encontra em curso.

Fundamentação de Direito

al.º o) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação
art.º 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, Lei que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
art.º 6.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação

Aprovar	☒		A Favor	5
Não Aprovar	☐	Unanimidade	☒	Contra
Ratificar	☐	Maioria	☐	Abstenção
Retirar da Ordem do Dia	☐		Qualidade	

Declaração de Voto	Sim ☐	Não ☒
--------------------	------------------------------	---

Observações



Minuta de Reunião de Câmara

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

N.º	4.3.1.	Banda União Artística de Castelo de Vide - Atribuição de reforço do apoio financeiro regular e permanente - Análise e Deliberação
Serviço	Divisão Cultural	Proposta n.º 2164, de 25.06.2026 – Proc. n.º 26/850.10.002/5

Deliberação (nominal): a Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, nos termos e para os efeitos da al.ª u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 20.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público do Concelho de Castelo de Vide, aprovar a atribuição de um reforço financeiro, no valor de 16 552,00 (*dezassex mil quinhentos e cinquenta e dois euros*) ao apoio financeiro regular e permanente já atribuído à Banda União Artística.

Fundamentação de Direito

al.ª o) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação
al.ª u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação
art.º 20.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público do Concelho de Castelo de Vide

Aprovar	☒		A Favor	4
Não Aprovar	☐	Unanimidade dos membros presentes	☒ Contra	
Ratificar	☐	Maioria	☐ Abstenção	
Retirar da Ordem do Dia	☐		Qualidade	

Declaração de Voto	Sim ☐	Não ☒
--------------------	------------------------------	---

Observações

Por se encontrar impedido da discussão e votação deste assunto, saiu da sala o senhor Vereador João Diogo, nos termos e para os efeitos do n.º 1, da al. b), do art.º 69, do DI 4/2015, de 7 janeiro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 6 do art.º 55 do anexo I, da lei 75/2013, 12 set., na sua atual, conjugado com a al. b) do ponto IV do art.º 4 da Lei 29/87, de 30 junho, que aprovou o Estatuto dos Eleitos Locais, na sua atual redação e, ainda, o n.º 8, do art.º 23 do Regimento, da Câmara Municipal, em vigor.



Minuta de Reunião de Câmara

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

N.º	4.3.2.	Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Graça de Póvoa e Meadas - Férias Ativas - Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas Municipais - Análise e Deliberação
Serviço	Divisão Cultural	Proposta n.º 2141, de 25.06.2026 – Proc. n.º 2026/300.50.201/29

Deliberação (nominal): a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, nos termos da al.ª u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com ao n.ºs 1 e 6 do art.º 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, aprovar a isenção do pagamento de taxas municipais referente à iniciativa “Férias Ativas” promovidas pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Graça de Póvoa e Meadas, pela utilização da Piscina Municipal Descoberta, durante o período do projeto, em horários a acordar com a Divisão Cultural, designadamente com o Serviços de Desporto, tendo como fundamento o facto de se trata de uma iniciativa que vai ao encontro das necessidades de muitos pais, que nessa altura do ano estão a trabalhar e não têm onde deixar os seus filhos, e as atividades de cariz lúdico e pedagógico que vão desenvolver concorrem para a promoção da participação social e bem estar das crianças e jovens da freguesia.

Fundamentação de Direito

al.ª o) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação
al.ª u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação
n.ºs 1 e 6 do art.º 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais

Aprovar	☒		A Favor	5
Não Aprovar	☐	Unanimidade	☒	Contra
Ratificar	☐	Maioria	☐	Abstenção
Retirar da Ordem do Dia	☐		Qualidade	

Declaração de Voto	Sim ☐	Não ☒
--------------------	------------------------------	---

Observações



Minuta de Reunião de Câmara

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

N.º	4.3.3.	Associação Juvenil de Castelo de Vide - Torneio de Futsal da Ekosiuvenis - Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas Municipais - Análise e Deliberação
Serviço	Div. Cultural	Proposta n.º 2142, de 25.06.2026 – Proc. n.º 2026/300.50.201/31

Deliberação (nominal): a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos da al.ª u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do art.º 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, autorizar a isenção do pagamento de taxas municipais por parte da Ekosiuvenis – Associação Juvenil de Castelo de Vide, pela utilização do Pavilhão Municipal, nos próximos dias 3, 4 e 5 de julho, no âmbito da realização de um Torneio de Futsal, com fundamento no facto da atuação da referida Entidade desenvolver atividades de âmbito social, cultural, recreativo e desportivo que vão ao encontro das expetativas da comunidade.

Fundamentação de Direito

al.ª o) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação
al.ª u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação
n.ºs 1 e 6 do art.º 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais

Aprovar	☒		A Favor	5
Não Aprovar	☐	Unanimidade	☒	Contra
Ratificar	☐	Maioria	☐	Abstenção
Retirar da Ordem do Dia	☐		Qualidade	

Declaração de Voto	Sim ☐	Não ☒
--------------------	------------------------------	---

Observações



Minuta de Reunião de Câmara

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

N.º	4.3.4.	Associação Cultural e Desportiva de Póvoa e Meadas - Atribuição de Apoio Financeiro Pontual - Análise e Deliberação
Serviço	Div. Cultural	Proposta n.º 2165, e 25.06.2026 – Proc. n.º 2026/850.10.003/16

Deliberação (nominal): a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, e de acordo com a proposta da Comissão constituída para o efeito, aprovar a proposta indicada em título, e atribuir um apoio financeiro pontual no valor de € 3 500,00 (*três mil e quinhentos euros*), nos termos e para os efeitos da al.ª o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e Iniciativas de Interesse Público, para fazer face à participação da Associação no “*Mundialito Futsal Corporate*”, iniciativa não prevista no seu Plano de Atividades.

A justificação de facto deste apoio pontual por parte do Município, prende-se com a dinâmica desportiva e recreativa que a Instituição desenvolve, potenciando o bem-estar e o convívio social da comunidade de Póvoa e Meadas.

Fundamentação de Direito

al.ª o) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação
al.ª o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação
Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e Iniciativas de Interesse Público

Aprovar	☒		A Favor	5
Não Aprovar	☐	Unanimidade	☒	Contra
Ratificar	☐	Maioria	☐	Abstenção
Retirar da Ordem do Dia	☐		Qualidade	

Declaração de Voto	Sim ☐	Não ☒
--------------------	------------------------------	---

--

Observações



Minuta de Reunião de Câmara

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

N.º	4.3.5.	Cooperativa d'Alegria - Atribuição de Apoio Financeiro Regular e Permanente - Análise e Deliberação
Serviço	Div. Cultural	Proposta n.º 2166, de 25.06.2026 – Proc. n.º 2026/850.10.002/9

Deliberação (nominal): a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de um apoio financeiro de carácter regular e permanente, no valor de € 5 000,00 (*cinco mil euros*), à Cooperativa D'Alegria, CRL, para fazer face ao desenvolvimento do plano de atividades da Associação, nos termos e para os efeitos da al.ª o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público, do concelho de Castelo de Vide, e ainda com base na proposta apresentada pela Equipa de Avaliação a que alude o Regulamento atrás referido, com vista ao cumprimento do previsto na al.ª a) do n.º 2 do art.º 5.º do já mencionado regulamento.

Importa referir que a referida Cooperativa tem contribuído para as dinâmicas culturais, sociais e em particular nas faixas etárias mais idosas, na população e na dinâmica das coletividades e Instituições de solidariedade social.

Fundamentação de Direito

al.ª o) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação

al.ª o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação

Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público, do concelho de Castelo de Vide

Aprovar	☒		A Favor	5
Não Aprovar	☐	Unanimidade	☒	Contra
Ratificar	☐	Maioria	☐	Abstenção
Retirar da Ordem do Dia	☐		Qualidade	

Declaração de Voto	Sim ☐	Não ☒
--------------------	------------------------------	---

Observações



Minuta de Reunião de Câmara

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

N.º	4.3.6.	Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Castelo de Vide e a Associação ADFDA - Academia de Futebol de Alcoitão - Castelo de Vide Cup Summer 2026 - Análise e Deliberação
Serviço	Div. Cultural	Proposta n.º 2145, de 25.06.2026 – Proc. 2026/150.10.500/17

Deliberação (nominal): a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Castelo de Vide e a Associação ADFDA – Academia de Futebol de Alcoitão, no âmbito do “Castelo de Vide Cup Summer 2026”, nos termos e para os efeitos das al.^{as} o), u) ee) e ff) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Fundamentação de Direito

al.º o) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação
al.ºs o), u) ee) e ff) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação

Aprovar	☒		A Favor	4
Não Aprovar	☐	Unanimidade dos membros presentes	☒ Contra	
Ratificar	☐	Maioria	☐ Abstenção	
Retirar da Ordem do Dia	☐		Qualidade	

Declaração de Voto	Sim ☐	Não ☒
--------------------	------------------------------	---

Observações

Por se encontrar impedido da discussão e votação deste assunto, saiu da sala o senhor Vereador João Diogo, nos termos e para os efeitos do n.º 1, da al. b), do art.º 69, do DI 4/2015, de 7 janeiro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 6 do art.º 55 do anexo I, da lei 75/2013, 12 set., na sua atual, conjugado com a al. b) do ponto IV do art.º 4 da Lei 29/87, de 30 junho, que aprovou o Estatuto dos Eleitos Locais, na sua atual redação e, ainda, o n.º 8, do art.º 23 do Regimento da Câmara Municipal, em vigor.



Minuta de Reunião de Câmara

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

As deliberações atrás reproduzidas, foram aprovadas, em minuta, no final da reunião, a fim de produzirem efeitos imediatos.

Todas as intervenções foram objeto de gravação que ficará em arquivo, tendo tido o consentimento expresso de todos os intervenientes, nos termos e para os efeitos das al.^ª 1) e 2) do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, eram dez horas e trinta cinco minutos, lavrando-se a presente minuta da ata, a qual foi lida em voz alta, na presença simultânea de todos os presentes, e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Chefe da Divisão de Administração Geral, que a subscreveu.

O Presidente da Câmara,

(Nuno Filipe Baptista Calixto)

A Chefe da Divisão de Administração Geral,

(Ana Júlia Duarte da Rocha)